



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 2300/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IVANETE PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 24 de novembro de 2023, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora IVANETE PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.927.168-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 059.557.209-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 310/2015 de 15 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de novembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2916 Páginas 148 Ano: XII

Data: 11/12/2023

CPF/MF sob nº 006.812.836-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 067/2012 2º. (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de novembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: B4122153

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2300/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IVANETE PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES– Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I –Conceder, no dia 24 de novembro de 2023, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora IVANETE PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.927.168-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 059.557.209-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 310/2015 de 15 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de novembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: 683057B7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 15/2023

Súmula: Aprovar a Prestação de Contas referente ao Demonstrativo 2022 dos recursos repassados pelo Governo Federal.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.1.743 de 19 de outubro de 2021, considerando o disposto na:

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Leio Orgânica da Assistência Social – LOAS, Art. 16- IV;

Resolução nº145 de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;

Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Lei nº12.435, de 06 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei nº8.742, de 07 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 08 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas referente ao Demonstrativo 2022 dos recursos repassados pelo Governo Federal e suas respectivas despesas;

Art 2º. Aprovar o Formulário para comprovar os gastos feitos com os recursos do índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGD-PAB no exercício de 2022;

Art 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Iporã/PR, 08 de dezembro de 2023.

JERRYSON TUMELERO SOUZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: 0A534227

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 16/2023

Súmula: Aprovar o pedido de renovação de Inscrição da APMI/F – Associação de Proteção a Maternidade, Infância e a Família no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.1.743 de 19 de outubro de 2021, considerando o disposto na:

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Leio Orgânica da Assistência Social – LOAS, Art. 16- IV;

Resolução nº145 de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;

Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Lei nº12.435, de 06 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei nº8.742, de 07 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS realizada em 08 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o pedido de **Renovação** de Inscrição da **APMI/F – Associação de Proteção a Maternidade, Infância e a Família** por tempo determinado, do dia 08/12/2023 à 08/02/2024;

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Iporã/PR, 08 de dezembro de 2023.

JERRYSON TUMELERO SOUZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: E8636E28

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2301/2023

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA VIVIANE DOS SANTOS PUCHETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.